

LEI ORDINÁRIA Nº 1162

de 26 de fevereiro de 2004

**“Dispõe sobre alteração do anexo Único da Lei Municipal nº.
1.142/2003, e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.162/2004, DE 26/02/2004

*“Dispõe sobre alteração do anexo Único da Lei Municipal nº 1.142/2003,
e dá outras providências”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º.

*Fica acrescido no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.142/2003 (Lei de
Diretrizes Orçamentárias) de 30/06/2003, no programa abaixo
identificado, a seguinte ação:*

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento

PROGRAMA: 0035 - Programa de Policiamento

AÇÃO: Reforma da Delegacia de Polícia Civil

Art. 2º.

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de janeiro de 2004.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/02/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1162/2004 - 26 de fevereiro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em